

Câmara Municipal de Itabel

CNPJ nº 13.224.074/0001-68



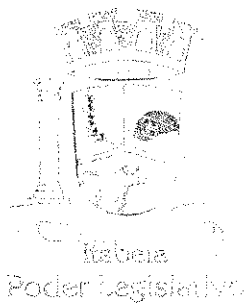
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28-2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-2016

OBJETO: Serviços de contratação de seguro de automóvel de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 01/2016



Câmara Municipal de Itabe



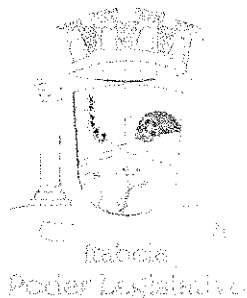
ORÇ. 2016 - 06.249.6.544/0001-66

02

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-4894-8360-5a07660c505

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22-2016

Exercício: 2016



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ nº 13.073-81/06410009-08



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cf575765-b006-489d-8360-5da07660c505

MOTIVAÇÃO DA DESPESA

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa de Licitação:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016
Do:	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Ao Ilmº Sr.

ANTONIO DA SILVA VELOSO

Presidente da Câmara Municipal de Itabela.

Sr. Presidente,

Tendo em vista a necessidade de prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, solicitamos a referida contratação, na forma da lei, cujo pagamento será feito pela dotação orçamentária:

Órgão: Poder Legislativo:

Unidade: 101-Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 4001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Código Elemento de Despesa: 33.90.39-00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

CELIO MARINHO DE SOUZA

1º Secretário



Câmara Municipal de Itabe



CPF: 73.257.547/0001-00

04
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf575765-b006-489d-8360-5da07660c505

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016
Do:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	1º Secretário		CELIO MARINHO DE SOUZA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de Licitação tendo como objeto a contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor 1º Secretário,

Acolho as justificativas do 1º secretário e tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços requisitados, determino a comissão de licitação e à Assessoria Jurídica, que proceda a imediata deflagração do processo, objetivando a contratação de empresa, em atendimento a presente requisição.

Atenciosamente,



ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabera

INSCRIÇÃO Nº 0.296.644/00-668



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

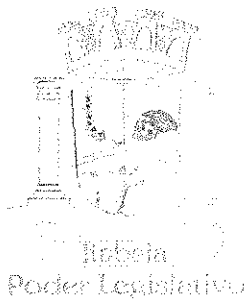
Unidade:	Câmara Municipal de Itabera		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabera-BA, 06 de Outubro de 2016
Do:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Setor de Contabilidade		ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Setor de Contabilidade,

Encaminho as presentes propostas (anexas), ao setor de Contabilidade, para providenciar prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do procedimento de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itaboa



1575755-1006-4894-8360-5da07660c505

Documento assinado digitalmente por:
ANTÔNIO DA SILVA VELOSO

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.ccm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575755-1006-4894-8360-5da07660c505

DOCUMENTOS PROPOSTAS

EXERCÍCIO: 2016



PORTO SEGURO

ORÇAMENTO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL

Número: 7094152/1 Realizado: 16/08/2016 Item: 1
Estudo: Emitido: 16/08/2016
Susep: LI9G9J - MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA Solicitante: 127658/2016
Segurado: ITABELA CAMARA MUNICIPAL Cod. (FIPE): 5280/9 Fab.: 2015 Mod.: 2016 4 Portas Gasolina/Alcool
Veículo: 02012 - VOLKSWAGEN NOVO VOYAGE COMFORTLINE Tipo de cálculo: ANUAL
Vigência: 08/10/2016 a 08/10/2017 (365 dias)
Tipo Oper.: APOLICE NOVA E/OU RENOVACAO

Renova - Sucursal: 4 Apólice: 674,508/9

Importâncias Seguradas (Reais)

Table with 3 columns: Item, Description, and Value. Includes Casco (110.00% do Vlr Veiculo Referencia), Acessorios, Equip. Esp., Carrocaria, D.M (n.99), D.C (n.99), APP-Morte/Invalidez/D.M.H, Cambio Automatico, and Kit Gas.

O PERCENTUAL QUE ESTA SENDO SOLICITADO PARA COMPLEMENTAR O VALOR SEGURO (OPCIONAIS) SE ENCONTRA EM DESACORDO AS CARACTERISTICAS DO MODELO DO VEICULO ESCOLHIDO. ALERTAMOS QUE ESTE VALOR ESTARA SUJEITO A ANALISE E PODERA SER SOLICITADO EVENTUAL VISTORIA PREVIA PARA O VEICULO.

FORAM OFERECIDAS AO SEGURO DUAS OPCOES PARA A CONTRATAÇÃO DO SEGURO: VALOR DE MERCADO REFERENCIADO E VALOR DETERMINADO. A OPCAO ESCOLHIDA FOI INDENIZACAO POR VALOR DE MERCADO REFERENCIADO. EM CASO DE INDENIZACAO INTEGRAL, A MESMA, SERA DE 110.00 % DO VALOR DO VEICULO REFERENCIA DA TABELA FIPE DIVULGADA NO SITE FIPE VIGENTE NA DATA DA INDENIZACAO E REGIAO DE CONTRATAÇÃO

Descontos/Agravamentos

15 DESCONTO PROMOCIONAL 10.00%

Cláusulas e Prêmios

Table with 2 columns: Description and Value. Includes 046-COMPLETO + ASSINT KM ILIMITADO/ SERVICOS A EMPRESA *REFERENCIADA (51.57) and 076-DAMOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FAROIS-REDE REFERENCIADA (46.44).

Atenção aos Avisos

Cobertura de Dano Moral nao contratada. Na garantia de Acidentes Pessoais por Passageiro, o Valor Maximo contratado e considerado por passageiro ate o limite de lotacao do veiculo. Alem disso, inclui cobertura para despesas medico-hospitalares decorrentes de acidentes envolvendo o veiculo segurado. Em caso de locacao de veiculo deverao ser obedecidas as condicoes de contratacao da locadora Se a tabela FIPE, divulgada no site www.fipe.org.br for extinta ou deixar de ser publicada a indenizacao integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar. Prezado corretor, o risco está sujeito a análise a cada nova alteração do Orçamento/Proposta. Orcamento realizado com analise no que tange a pendencias financeiras para os CPF's informados. Os demais itens do risco serao analisados apos o protocolo da proposta na Cia.

Prêmios Automóvel (Reais)

Franquias (Reais)

Table with 3 columns: Description, Prêmios Automóvel (Reais), and Franquias (Reais). Includes Casco (1,484.00), Acessorios (0.00), D.M (154.59), D.C (38.82), A.P.P (28.12), Clausulas (98.01), Liquido (1,803.54), and 50% da Obrigatória (1,546.00).

Pagamentos (Reais)

Table with 5 columns: Description, Value, and ADC. Includes A VISTA CHEQUE (1,803.54), 1+1 CARNE (901.77), 1+2 CARNE (601.18), 1+3 CARNE (450.89), 1+4 CARNE (397.28), and 1+5 CARNE (338.98).

Vantagens

Taxa especial na Porto Seguro Financeira
Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois - Rede Referenciada. Limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Precos especiais na aquisicao de cadeiras infantis para auto
Desconto no estacionamento Sol Park
Desconto na A Geradora Aluguel de Maquinas S/A
Cobertura de danos aos vidros. *Verifique as garantias, limites e exclusoes nas Condicoes Gerais do Seguro
Desconto de 25% na franquias limitado a R\$ 500,00 ou 15 dias de carro extra, em sinistro parcial indenizavel, com reparo em oficina referenciada (particular ou revenda). Nao havendo rede referenciada na cidade, o desconto sera em oficina de livre escolha ate 100km do local do evento.
RENOVACAO





07

MILFINE
SEGUROS

Cotação de Seguro Automais On-Line - 215

CNPJ: 61.074.175/0001-38 Versão de cálculo: 1701603.171

Dados do Seguro Vigência: das 24 horas do dia 25/09/2016 até às 24 horas do dia 25/09/2017

Orçamento: 31423892574575985 Data da Cotação: 15/09/2016 Validade Cotação: 30/09/2016 Tipo Cálculo: Anual

Segurado: ITABELA CAMARA MUNICIPAL CPF/CNPJ: 16.234.544/0001-58 Tipo Pessoa: Jurídica

Banco de Maior Relacionamento: 000 - Não Informado

Telefones do Segurado

Dados do Veículo Nro.Item: 1

Veículo: 68; 73; 28 VW419092 VOLKSWAGEN VOYAGE COMFORTLINE / HIGHLINE 1.6Mi 8v (G6) Flex A/G 4p

Ano Fabricação / Ano Modelo: 2015 / 2016 0Km: Não

Valor da Nota Fiscal: 0,00

Nível Blindagem:

Tipo de Seguro: Ren. outra seguradora sem sinistro

Uso: 1 - Particular Categoria Tarifária: 10 - Passeio Nacional

Tipo Isenção Imposto: 4 - Sem Isenção

Qtde. Passageiros: 5 Chassi Remarcado: Não Bônus: Classe 1

Chassi: 9bwdb45u1gt009075

Ren. Próp. Corretor: Sim Modalidade: Valor de Mercado Referenciado

Tabela de Referência: FIPE (www.fipec.org.br) (005280-9) Fator de Ajuste: 100%

Nro. Processo Susep Automóvel 15414.100326/2004-83 SubProduto: Automais On-Line

Questionário de Avaliação de Risco

- CEP do local onde o veículo pernoita: - **45848-000 Cidade: ITABELA UF: BA**
- O veículo segurado é de uso exclusivo de um único condutor: **2 - Não**
- O veículo segurado pode ser dirigido por pessoa(s) menor(es) de 26 anos durante a vigência do seguro?: **2 - Não**
- Veículo segurado é utilizado mais que dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços próprios e/ou a terceiros?: **2 - Não**
- Que tipo de atividade a empresa exerce?: **4 - Outros**
- Qual período o veículo segurado fica guardado em Garagem/Estacionamento?: **3 - Fora do Horário Comercial**
- O veículo segurado possui dispositivo anti-furto, rastreador, bloqueador ou localizador instalado e ativado?: **1 - Sim**
- Quantidade de veículos na Residência: **1 - Até 2**
- Veículo esta Alienado ou com Leasing: **2 - Não**
- Dispositivo Anti-Furto Comum: **11 - OUTROS**
- Relação do Segurado com o Proprietário Legal do Veículo: **10 - Próprio; proprietário ou sócio**

Coberturas	Lim. Máx. Inden. - R\$	Prêmio - R\$
Casco - Colisão, Incêndio, Roubo e Furto	Valor de Mercado	3.062,42
RCF - Danos Materiais	100.000,00	168,05
RCF - Danos Corporais	100.000,00	55,38
RCF - Objetos Transportados	Gratuita	0,00
RCF - Danos Morais / Estéticos	5.000,00	3,33
APO - Morte (por Ocupante)	5.000,00	17,19
APO - Invalidez (por Ocupante)	5.000,00	17,19
APO - Decessos	Não Contratada	0,00
Assistência AutoMais 250 km	Gratuita	0,00
Extensão de reboque ilimitado	Contratada	165,00
Carro Reserva 15 Dias Com AR	Contratada	138,60
Vidros Top Plus	Contratada	119,78



Franquia(s)	Valor - R\$
Casco: Reduzida	1.715,50
Pára-brisa / Traseiro	130,00
Retrovisores	80,00
Lanternas	80,00
Faróis	80,00
Para-choque	90,00
Reparo de Arranhões - 1º Peça	50,00
Reparo de Arranhões - Demais Peças	10,00
Faróis Auxiliares	80,00

Prêmios				
Prêmio Líquido:	Encargos:	Custo:	IOF:	Prêmio Total:
3.746,94	0,00	0,00	276,52	4.023,46

Formas de Pagamento					
1 FCA	4.023,46	1 FCA + 10 Fichas	431,90	1 Deb CC à vista*	4.023,46
1 FCA + 1 ficha	2.011,73	1 FCA + 1 Débito	2.011,73	1 Deb CC à vista + 1 Deb CC*	2.011,73
1 FCA + 2 fichas	1.341,16	1 FCA + 2 Débitos	1.341,16	1 Deb CC à vista + 2 Deb CC*	1.341,16
1 FCA + 3 fichas	1.005,85	1 FCA + 3 Débitos	1.005,85	1 Deb CC à vista + 3 Deb CC*	1.005,85
1 FCA + 4 Fichas	861,03	1 FCA + 4 Débitos (sem juros)	804,70	1 Deb CC à vista + 4 Deb CC*	804,70
1 FCA + 5 Fichas	729,53	1 FCA + 5 Débitos (sem juros)	670,56	1 Deb CC à vista + 5 Deb CC*	670,56
1 FCA + 6 Fichas	635,79	1 FCA + 6 Débitos	635,79	1 Deb CC à vista + 6 Deb CC*	635,79
1 FCA + 7 Fichas	565,54	1 FCA + 7 Débitos	565,54	1 Deb CC à vista + 7 Deb CC*	565,54
1 FCA + 8 Fichas	510,98	1 FCA + 8 Débitos	510,98	1 Deb CC à vista + 8 Deb CC*	510,98
1 FCA + 9 Fichas	467,41	1 FCA + 9 Débitos	467,41	1 Deb CC à vista + 9 Deb CC*	467,41

CP10CD20FX000000439221701603-08559999	Desconto Promocional: 0%	Nº da Cobertura Provisória:
Cobertura de Vidros: S	Empresa: 2 - AUTOGLASS	

GLOSSÁRIO:

- Principal Condutor: pessoa indicada na proposta como tal, devidamente habilitada, cujas características determinam o cálculo do prêmio e que utiliza o veículo segurado 3 (três) ou mais dias por semana. Caso existam mais de um condutor nesta condição, será definido Principal Condutor sempre o de menor idade.
- Condutor Eventual: pessoa habilitada menor de 26 anos indicada na proposta de seguro, que residindo com o Segurado e/ou Principal Condutor possa dirigir o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias por semana. Ou ainda, filho(s) ou funcionários (s), não residente (s), habilitado (s) e menor (es) de 26 anos que possa (m) utilizar o veículo segurado no máximo 2 (dois) dias na semana.
- Uso comercial: É a utilização do veículo, no mínimo, dois dias da semana, para visitar clientes e/ou fornecedores ou prestar serviços a terceiros ou utilizados no transporte remunerado de pessoas e/ou carga ou transporte/entrega de mercadorias, alimentos, etc., e ainda veículos logotipados ou com pintura especial de empresa.
- Garagem/Estacionamento: é o local fechado, coberto ou não, que tenha portão ou grade para acesso, não sendo necessário estar fisicamente ligado ao domicílio ou local de trabalho. Admite-se ainda como garagem/estacionamento condomínios ou ruas fechados que mantenham no seu acesso vigilância permanente.
- IMPORTANTE: Caso seja identificado informações incorretas no questionário de perfil, deverá solicitar imediatamente ao seu Corretor a correção dos dados.



BENEFÍCIOS E SERVIÇOS MAPFRE SEGUROS

Contratando o seguro de automóvel da MAPFRE Seguros, você terá diversos serviços e benefícios.

Veja, a seguir, alguns deles:



SELO DE QUALIDADE

Indenização, em até 5 dias úteis, em caso de sinistro de indenização integral, após entrega de toda documentação solicitada, livre e desembaraçada de ônus, dívida ou pendência financeira ou devolução do prêmio pago, deduzido dos impostos.



P.A.R.E

Posto de Atendimento Rápido Especializado, com exclusiva estrutura automotiva, onde o Segurado pode realizar vistoria prévia, efetuar aviso de sinistro, peritagem do seu veículo e ainda obter a liberação dos reparos e do carro reserva (em casos de colisões de pequeno e médio porte).



CARRO RESERVA

Quando for contratada esta cobertura, o Segurado terá direito de utilizá-la caso ele seja terceiro em outra Seguradora e desde que o valor dos reparos ultrapasse a franquia de casco estipulada na apólice. Além disso, quando contratadas as coberturas de Casco, RCF-V e APO elas serão estendidas ao carro reserva, durante o período de sua utilização.



DANOS CAUSADOS EXCLUSIVAMENTE À PINTURA

Cobertura para danos causados exclusivamente à pintura (deduzindo-se a franquia).



AUTOMAIAS CASA

O segurado, pessoa física, que contratar o seguro de automóvel da MAPFRE, ganha assistência para sua residência. A assistência garante mão de obra para os seguintes serviços: Hidráulica, elétrica, desentupimento, chaveiro, quebra galho e serviço de conexão telefônica.



AUTOGLASS

Serviços gratuitos para veículo de passeio: regulagem de faróis, cristalização dos vidros: lubrificação das canaletas, instalação de aparelhos de CD player e alto-falantes adquiridos nas lojas da Autoglass.

- Leia sempre as Condições Gerais e consulte seu Corretor.
- Este estudo é apenas informativo, não aceite como proposta.
- Valores expressos em Reais.
- Havendo alteração de tarifa dentro do período de validade desta cotação, os prêmios deste orçamento serão a ela ajustados se houver recálculo do seguro com alteração dos dados do risco.
- A quantidade de parcelas poderá variar conforme data de pagamento escolhida na efetivação do seguro e término de vigência da apólice.

Ouvidoria

0800 775 1079

0800 962 7373 Deficiente auditivo ou de fala

De segunda-feira à sexta-feira, das 8:00h às 18:00h (exceto feriados)

- Formas de Pagamento disponíveis apenas para os Bancos: Itaú-Unibanco, Bradesco, HSBC, Banco do Brasil e Santander.



02

Dados do Corretor:

05252-1-10

Código interno e nome: 92574 MAKELLE CORRETORA SEGS. LTDA.

CPF/CNPJ: 14.155.716/0001-72

Código SUSEP: 00000100722227

Telefone: 0073 3261-7793

Endereço completo: AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 305, CENTRO, EUNAPOLIS, BA, 45820130



Cotação Nº 169350210	Vigência 08/10/2016 - 08/10/2017	Versão V10916	Filial VITORIA DA CONQUISTA
-------------------------	-------------------------------------	------------------	--------------------------------

DADOS DO PROPONENTE/SEGURADO(A)

Nome do Segurado(a) ITABELA CAMARA MUNICIPAL	Dt Nascimento	Idade 0	Sexo
---	---------------	------------	------

DADOS DO CORRETOR

Corretor MAKELLE ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS	Telefone (73) 32617793	Código 99026235	Participação(%) 100,00
---	---------------------------	--------------------	---------------------------

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

Prêmio Líquido (R\$) R\$ 4.273,57	Custo de Apólice (R\$)	Adic. Fracionamento (R\$)	IOF (R\$)	Prêmio Total (R\$)	Juros(%)
--------------------------------------	------------------------	---------------------------	-----------	--------------------	----------

FORMA DE PAGAMENTO: Periodicidade Mensal

DESCRIÇÃO	CARNÊ		CHEQUES PRÉ	CARTÃO DE CRÉDITO
	Valor das Parcelas	DÉBITO C/C Valor das Parcelas	Valor das Parcelas	Valor das Parcelas
A vista	4.588,96	4.588,96	-	4.588,96
1 + 1	2.294,48	2.294,48	-	2.322,70
1 + 2	1.529,65	1.529,65	-	1.567,59
1 + 3	1.147,24	1.147,24	-	1.190,03
1 + 4	1.009,48	963,68	-	972,86
1 + 5	861,04	812,78	-	822,42
1 + 6	755,28	729,12	-	715,09
1 + 7	676,18	649,17	-	645,04
1 + 8	614,87	587,03	-	582,80
1 + 9	566,00	537,46	-	533,15

ITEM 1 - DADOS DO VEÍCULO SEGURADO

Código FIPE 005280-9	Marca/Tipo do Veículo VOYAGE COMFORTLINE 1.6 Mi T.Flex 8V 4p (Gas.)	Ano Fabricação/Modelo 2015/2015	Chassi	1000010000041930700240010000	Placa
Capacidade 5	Categoria 10 - Veículos Nacionais de Passeio	Reg. de Tarif. 2108	CEP de Pernoite 45848	Tipo de Franquia 0,5 - FACULTATIVA	

 Antifurto
NÃO

DADOS DO SEGURO/COBERTURA

Coberturas Contratadas	LMI (R\$)	Prêmio LAP (R\$)	Franquia LAP (R\$)
BÁSICA - CASCO	VMR FIPE X 105%	2.910,37	1.702,50
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	616,45	0,00
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	399,02	0,00
APP - MORTE	5.000,00	15,09	0,00
APP - INVALIDEZ	5.000,00	15,09	0,00
DANOS MORAIS	0,00	0,00	0,00
CARRO RESERVA / DESC. FRANQUIA 7 DIAS BÁSICO		57,03	0,00
LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP		166,48	0,00
LIBERTY VIDROS VIP		94,04	ver inf. complementares

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CARRO RESERVA PADRÃO BÁSICO POR 7 DIAS PARA O SEGURADO OU 20% DESCONTO NA FRANQUIA, LIMITADO A R\$1.500,00, EM CASO DE SINISTRO DE PERDA PARCIAL, COM LIVRE ESCOLHA DE OFICINAS.
 LIBERTY ASSISTÊNCIA VIP (0800 701 4120)
 LIBERTY VIDROS VIP - Franquia Para-brisa R\$110,00 - Retrovisores, Retrovisores LED, Faróis e Lanternas R\$65,00 - Faróis de LED ou Xénon R\$1.500,00 / Lanterna LED R\$330,00 - Cobertura LED e Xénon somente quando ORIGINAIS DE FÁBRICA (0800 701 4120)

Classe de Bônus Bônus 1	Renova Apólice nº/Cia /0 - (588) Porto Seguro Cia Seg. Gerais (SEM SINISTRO)	Vigência 08/10/2015 - 08/10/2016	Cód. Ident.(CI)
Desconto Especial 0,00 %	Coefficiente 1,00		

ATENÇÃO: É livre a escolha de oficinas. BENEFÍCIO: Quando utilizada oficina indicada pela Liberty em caso de sinistro, será concedido desconto de 10% sobre o valor da franquia acima indicada.

DADOS DO PERFIL

Nome do Principal Condutor	Estado Civil	Data de Nascimento	Idade 0	Sexo
----------------------------	--------------	--------------------	------------	------

CPF Condutor	Vínculo c/ Segurado O VEÍCULO É UTILIZADO POR MAIS DE UM FUNCIONÁRIO	Uso do Veículo para Prest Serv ou Visitas	Km Mensal Km
--------------	--	---	-----------------

Qt Veic na Residência	Residente 18/24 anos	Sexo da(s) Pessoa(s) Residente(s)
-----------------------	----------------------	-----------------------------------

Deseja estender cobertura p/residentes habilitados com idade 18 a 24 anos?

GARAGEM

Pernoite do Veículo	Trabalho	Colégio/Faculdade
---------------------	----------	-------------------



Liberty Auto Perfil Cotação

12 X



Cotação N° 169350210	Vigência 08/10/2016 - 08/10/2017	Versão V10916	Filial VITORIA DA CONQUISTA
-------------------------	-------------------------------------	------------------	--------------------------------

DADOS DO PROPRIETÁRIO

Nome
ITABELA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ
16.234.544/0001-58

Data de Nascimento Idade Sexo Vínculo c/ Segurado
PROPRIO SEGURADO

OBSERVAÇÕES

Inclusão da cobertura Casco ou alteração de acessórios/equipamentos/carrocerias: Não Substituição/Inclusão de item: Não
Veículo dispensado de vistoria

INFORMAÇÕES GERAIS

- Os valores expressos nesta cotação, independente da oferta de garantia ou cobertura, estão expressos em Reais e têm a validade de 5 (cinco) dias corridos; e podem sofrer alteração até a data de efetivação.
- O registro deste plano de seguro na SUSEP não implica, por parte daquela autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf575765-b006-489d-8360-5da07660c505

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
NOME EMPRESARIAL PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
LOGRADOURO AV RIO BRANCO	NÚMERO 1489	COMPLEMENTO RUA GUIANASES, 1238
CEP 01.205-001	BAIRRO/DISTRITO CAMPOS ELISEOS	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CADASTROS.SOCIETARIOS@PORTOSEGURO.COM.BR		TELEFONE (11) 3366-8085
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/09/2016 às 09:28:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:35:12 do dia 13/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/10/2016.

Código de controle da certidão: **6385.3485.D690.9B4B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

Certidão Número: 0141776 - 2016

CPF/CNPJ Raiz: 61.198.164/

Contribuinte: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Liberação: 24/08/2016

Validade: 20/02/2017

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.204.467-9 - Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)
CCM 2.006.668-6 - Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 50 - CEP: 04655-000)
CCM 2.024.555-6 - Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 6259 - CEP: 08070-002)
CCM 2.031.982-7 - Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 24 - CEP: 01012-020)
CCM 2.240.455-4 - Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010)
CCM 2.420.487-0 - Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 746 - CEP: 02330-001)
CCM 2.424.702-2 - Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 101 - CEP: 01303-010)
CCM 2.437.324-9 - Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 1861 - CEP: 04553-011)
CCM 2.531.864-0 - Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 563 - CEP: 01216-000)
CCM 2.531.867-5 - Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 1087 - CEP: 01204-001)
CCM 2.531.869-1 - Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-011)
CCM 2.532.515-9 - Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 383 - CEP: 05078-000)
CCM 2.597.485-8 - Início atv :30/04/1997 (AV NOVE DE JULHO, 3966 - CEP: 01406-100)
CCM 2.681.522-2 - Início atv :05/03/1998 (AV MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 505 - CEP: 05113-020)
CCM 2.711.762-6 - Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 105 - CEP: 01037-001)
CCM 2.850.825-4 - Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 2655 - CEP: 03155-100)
CCM 2.851.979-5 - Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 5420 - CEP: 05724-002)
CCM 2.878.007-8 - Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 3597 - CEP: 03930-310)
CCM 2.911.318-0 - Início atv :09/05/2000 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
CCM 2.942.029-6 - Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001)

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

- CCM 2.942.053-9 - Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 275 - CEP: 01217-010)
CCM 3.005.872-4 - Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 1267 - CEP: 04063-002)
CCM 3.057.201-0 - Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 646 - CEP: 04768-000)
CCM 3.065.489-0 - Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 777 - CEP: 02924-000)
CCM 3.097.288-4 - Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 3263 - CEP: 08285-000)
CCM 3.149.170-7 - Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 1448 - CEP: 01206-001)
CCM 3.414.141-3 - Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 5090 - CEP: 05340-002)
CCM 3.466.062-3 - Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 53 - CEP: 01333-021)
CCM 3.671.260-4 - Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 798 - CEP: 04046-100)
CCM 3.722.285-6 - Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
CCM 3.737.075-8 - Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 266 - CEP: 01217-000)
CCM 3.782.376-0 - Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 1239 - CEP: 01204-001)
CCM 3.798.860-3 - Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 910 - CEP: 08021-000)
CCM 3.846.507-8 - Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 226 - CEP: 02417-140)
CCM 3.856.884-5 - Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 301 - CEP: 01152-000)
CCM 3.886.857-1 - Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 367 - CEP: 05212-060)
CCM 3.910.998-4 - Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 1175 - CEP: 01202-003)
CCM 3.967.729-0 - Início atv :11/05/2009 (R FORMOSA, 367 - CEP: 01049-000)
CCM 3.970.662-1 - Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 717 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.218-9 - Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 644 - CEP: 04048-061)
CCM 3.992.219-7 - Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 1884 - CEP: 04608-003)
CCM 3.992.220-0 - Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 31 - CEP: 05470-040)
CCM 3.992.223-5 - Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 5411 - CEP: 02413-100)
CCM 3.992.225-1 - Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 777 - CEP: 01217-010)
CCM 3.992.228-6 - Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 1307 - CEP: 04063-002)
CCM 3.994.203-1 - Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 290 - CEP: 03568-010)
CCM 4.043.008-1 - Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 874 - CEP: 01216-012)
CCM 4.043.011-1 - Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012)
CCM 4.101.631-9 - Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 1653 - CEP: 05509-003)
CCM 4.101.634-3 - Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 770 - CEP: 05005-000)
CCM 4.105.384-2 - Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 2200 - CEP: 04502-200)
CCM 4.237.670-0 - Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 1248 - CEP: 03316-000)
CCM 4.237.676-9 - Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 369 - CEP: 02017-010)
CCM 4.294.695-6 - Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 621 - CEP: 01202-001)
CCM 4.332.047-3 - Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.464.247-4 - Início atv :18/01/2012 (R TAGIPURU, 906 - CEP: 01156-000)
CCM 4.577.624-5 - Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 380 - CEP: 01216-000)

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM n° 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)



PREFEITURA DE SÃO PAULO

FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

- CCM 4.577.625-3 - Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 313 - CEP: 01035-000)
- CCM 4.578.935-5 - Início atv :13/07/2012 (R JULIO GONZALEZ, 132 - CEP: 01156-060)
- CCM 4.599.169-3 - Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 1227 - CEP: 01204-001)
- CCM 4.599.172-3 - Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 1029 - CEP: 04203-051)
- CCM 4.660.688-2 - Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 62 - CEP: 01504-030)
- CCM 4.685.191-7 - Início atv :16/01/2013 (AV TTE JOSÉ JERONIMO DE MESQUITA, 402 - CEP: 02146-000)
- CCM 4.719.551-7 - Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 231 - CEP: 01012-001)
- CCM 5.252.452-3 - Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-002)
- CCM 5.483.272-1 - Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001)
- CCM 9.324.577-7 - Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 975 - CEP: 04203-051)
- CCM 9.324.581-5 - Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 387 - CEP: 05078-000)
- CCM 9.412.797-2 - Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 1446 - CEP: 01204-001)
- CCM 9.507.503-8 - Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 1291 - CEP: 03103-001)
- CCM 9.511.680-0 - Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 4443 - CEP: 01407-100)
- CCM 9.713.175-0 - Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 35 - CEP: 01155-000)
- CCM 9.713.176-8 - Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 1669 - CEP: 05401-250)
- CCM 9.713.239-0 - Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 1043 - CEP: 03322-001)
- CCM 9.772.192-1 - Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 618 - CEP: 01216-010)
- CCM 9.796.356-9 - Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 616 - CEP: 02121-020)
- CCM 9.403.257-2 - Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.550.192-4 - Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 1144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.566.850-0 - Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 1457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)
- CCM 9.660.535-9 - Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)
- CCM 8.258.319-6 - Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 1024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 9.545.153-6 - Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)
- CCM 2.243.010-5 - Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)
- CCM 2.499.542-8 - Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)
- CCM 2.692.501-0 - Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 4406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.705.146-3 - Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)
- CCM 2.196.358-4 - Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 59 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)
- CCM 2.196.364-9 - Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.924.848-5 - Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 1407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)
- CCM 2.426.705-8 - Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.566.847-0 - Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)
- CCM 9.550.197-5 - Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 1041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)
- CCM 3.140.905-9 - Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)
- CCM 2.103.343-9 - Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 75 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Certidão de Tributos da Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico

CCM 3.793.695-6 - Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venha a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, a Secretaria de Finanças e Desenvolvimento Econômico do Município de São Paulo CERTIFICA que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente à quitação dos tributos abrangidos por esta certidão, até o presente data é REGULAR.

Código de Autenticidade : F3A7A01F

Informações Adicionais:

* As informações adicionais da presente certidão não retiram o caráter da situação fiscal que o contribuinte apresenta até a presente data.

CERTIFICO MAIS QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AUTOS DE INFRAÇÃO EM FASE DE IMPUGNAÇÃO.

Certidão emitida no dia 24/8/2016 10:55:04 via internet com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015 e Decreto 50.691, de 29 de Junho de 2009

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Finanças

(<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>)



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0023-5
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : R GUAIANASES,01238
1282
Cep : 01204-001
Codlog : 08255-4

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 11:46:06 horas do dia 05/08/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 3900.37A2.2843.A561

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.

**Prefeitura do Município de São Paulo**

Secretaria de Finanças

Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários

Número do Contribuinte : 008.016.0024-3
Nome do Contribuinte : INFORMACAO PROTEGIDA POR SIGILO FISCAL
Local do Imóvel : AV RIO BRANCO,01475
1489
Cep : 01205-001
Codlog : 17115-8

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria de Finanças **CERTIFICA** que a **situação fiscal** do(s) contribuinte(s) supramencionado(s) referente à quitação do Imposto Predial e Territorial Urbano, Taxa de Limpeza Pública, Taxa de Conservação de Vias e Logradouros Públicos, Taxa de Combate e Sinistros e Contribuição de Melhoria, incidentes sobre o imóvel acima identificado, é **REGULAR** até a presente data.

Certidão expedida com base na Portaria SF nº 008/2004, de 28 de janeiro de 2004.

Prazo de validade de 3 (três) meses a partir da data de sua emissão com base no Decreto 50691, de 29 de junho de 2009.

Certidão emitida às 11:44:34 horas do dia 05/08/2016 (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: 4E00.7029.1138.57DC

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.prefeitura.sp.gov.br>.



SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DEPARTAMENTO FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA CND - DA

Número do Contribuinte : **CCM 1.204.467-9**

Nome do Contribuinte : **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/CPF : **61198164/0001-60**

O DEPARTAMENTO FISCAL da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO CERTIFICA que para o contribuinte indicado em epígrafe, até a presente data, **NÃO CONSTA** inscrição na Dívida Ativa de débito relativo a tributos mobiliários. Fica, porém, ressalvado que a presente Certidão não abrange os débitos de tributos mobiliários que porventura estejam sob o gerenciamento da Secretaria Municipal de Finanças do Município de São Paulo, bem como, não atinge tributos imobiliários nem dívidas ativas não tributárias. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Certidão expedida com base no Decreto Municipal nº **50.691/2009**.

Prazo de validade de 03 (três) meses contados da data de sua emissão.

Certidão emitida às **08:38:07** horas do dia **22/07/2016** (hora e data de Brasília).

Código de controle da certidão: **32D9.AF10.B29D.0F00**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria dos Negócios Jurídicos - Procuradoria Geral do Município (<http://www.prefeitura.sp.gov.br>).



IMPRIMIR

VOLTAR

22
X



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 61198164/0001-60
Razão Social: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Endereço: AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1234 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 1205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

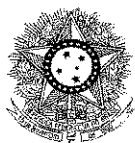
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/09/2016 a 08/10/2016

Certificação Número: 2016090901381817020925

Informação obtida em 09/09/2016, às 09:04:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 61.198.164/0001-60

Certidão nº: 74071127/2016

Expedição: 02/08/2016, às 15:34:45

Validade: 28/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, **CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo, com débito garantido ou exigibilidade suspensa:

0113000-03.2004.5.25.0315 - TRT 15ª Região *

* Débito garantido por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes.

Total de processos: 1.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

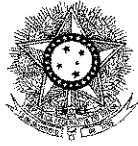
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da negativa (art. 642-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho), atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem versa a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, cujos débitos estejam com exigibilidade suspensa ou garantidos por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens

21



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

suficientes.



06/09/2016

2
89137



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 4121018

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 05/09/2016, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 6 de setembro de 2016.

PEDIDO Nº: 8913740



26



INFORMAÇÕES DE VISTORIA PRÉVIA/COBERTURA PROVISÓRIA

VISTORIA PRÉVIA Nº	REALIZADA EM:	NOTA FISCAL Nº	DATA DE SAÍDA	COBERTURA PROV. Nº	DISPOSITIVO JÁ INSTALADO? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Nº AGEND. P/ INST. I
--------------------	---------------	----------------	---------------	--------------------	---	----------------------

FORMA DE PAGAMENTO

TOTAL DE PARCELAS	VALOR (R\$)	CHEQUE/DINHEIRO	CARNÊ	MELHOR DATA (CARNÊ)	CARTÃO DE CRÉDITO	CARTÃO DE CRÉDITO PORTO VISA	ADC. (AUTORIZ. DÉBITO EM C/C)	DATAS PARA DÉBITO EM CONTA CORRENTE	
1ª PARCELA			X	VENCIMENTO TODO DIA		SIM		DEMAIS PARCELAS, COBRANÇA 30 DIAS.	
DEMAIS PARCELAS						NÃO		MELHOR DATA: OBSERVAR TABELA VIGENTE COM FATOR DE CONVERSÃO DIÁRIA.	

AUTORIZO O DÉBITO MENSAL NA MINHA CONTA CORRENTE OU NO MEU CARTÃO DE CRÉDITO ABAIXO:

CARTÃO DE CRÉDITO: _____ VALIDADE DO CARTÃO: _____

TIPO CARTÃO DE CRÉDITO (BANDEIRA): _____ CN.PUBLIC.F.F. DO CORRENTISTA/ASSOCIADO: _____ ASSINATURA DO CORRENTISTA/ASSOCIADO: _____

BANCO (NOME E NÚMERO): _____ CÓDIGO AGÊNCIA: _____ Nº DA CONTA CORRENTE E DÍGITO: _____ Cód. F. Pagto.: _____ VALOR RECEBIDO (R\$): _____

*Pessoa Exposta Politicamente

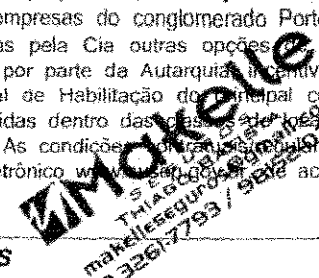
Pessoa que ocupa ou ocupou, nos últimos 5 anos, cargo político ou posição relevante em empresas públicas ou público-privadas, no Brasil ou no exterior. O proponente pode não ser pessoa exposta politicamente, mas possuir RELACIONAMENTO PRÓXIMO onde são considerados parentes, sócios, representantes ou quaisquer outras pessoas que se relacionem com alguma pessoa exposta politicamente.

*Estrangeiros não residentes no Brasil

A Susep, por meio da Circular 380/2008, exige que as seguradoras identifiquem clientes estrangeiros que mantenham negócios no país, mas não sejam residentes.

DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Declaro, estou ciente e de acordo, sob pena de perda de direito de cobertura, conforme previsto no artigo 766 do Código Civil, que: Questionário de Avaliação do Risco, bem como a Declaração de Uso, quando houver, é parte integrante desta proposta de seguro e de futuras renovações; todas as informações prestadas são verdadeiras e completas. O veículo segurado não será conduzido por pessoa inabilitada ou que não tenha habilitação com categoria apropriada para o fim a que se destina o veículo. Responsabilizo-me pela autenticidade do veículo e sua documentação, inclusive por fato, ato ou circunstância(s) do(s) proprietário(s) anterior(es). Fica reservado o direito de a Seguradora em endosso para cobrança da diferença do prêmio caso seja constatado o não atendimento da instalação da Vacina III ou DAF-V, como dispositivo antifurto, quando selecionada a opção de resposta, bem como a não participação no Curso Direção Emocional e/ou Direção Segura ou Direção Segura on Line, quando selecionada a opção de participação. O não pagamento implicará na cobertura proporcional ao prêmio efetivamente pago. O corretor indicado na proposta é meu representante legal neste contrato e em futuras renovações. O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ e CPF. Tomei conhecimento prévio das Condições Gerais do seguro, que também está disponível no site www.portoseguro.com.br. Quanto participante do Programa de Relacionamento Auto Jovem, declaro ainda que tive conhecimento prévio do regulamento do programa. Estou ciente que: a aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco; o risco proposto será aceito somente se estiver DENTRO DAS CONDIÇÕES DE ACEITAÇÃO DA SEGURADORA; a cobertura inicia-se após a análise e aceitação do risco, onde a proposta deverá ser protocolada na Seguradora ou transmitida eletronicamente, até 5 (cinco) dias corridos da realização da vistoria prévia ou até o vencimento do seguro anterior. A Seguradora terá 15 (quinze) dias corridos após o protocolo ou transmissão eletrônica da proposta para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. O protocolo ou transmissão da proposta com antecipação de valores garantirá ao proponente a utilização das taxas de prêmios vigentes. O caso de não aceitação da proposta ou eventual prêmio pago pelo proponente será devolvido atualizado pelo IPCA/IBGE proporcional aos dias decorridos. Em caso de atraso no pagamento do prêmio, o Segurado deverá se dirigir a Seguradora para regularização da pendência, que será acrescida de uma taxa de juro de mora de 0,30% ao dia. O Segurado poderá restabelecer os efeitos da apólice pelo período inicialmente contratado, desde que retome o pagamento do prêmio devido dentro do prazo de cobertura concedido previsto na Tabela de Prazo Curto mediante o pagamento dos juros. A Seguradora utilizará os dados cadastrais do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados ou mencionados no momento da contratação do seguro e ainda poderá consultar informações correspondentes a pontos na carteira de habilitação, multas, IPVA's pendentes, etc, bem como a eventual ocorrência de sinistro com o veículo e que envolvam as partes anteriormente elencadas. Declaro estar ciente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. Tratando-se de veículo adquirido com isenção de impostos, estes serão deduzidos da indenização caso o percentual isento não tenha sido depreciado do valor do veículo no ato da contratação do seguro. Obrigamo-nos a comunicar imediatamente a Seguradora, por escrito, qualquer alteração nas condições estabelecidas no contrato de seguro, no Questionário de Avaliação do Risco e na Declaração de Uso, quando houver. Para efeito de cobertura é importante destacar que a falta de pagamento do prêmio total à vista ou da primeira parcela implicará no cancelamento automático da apólice, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo Segurado for o cartão da Porto Seguro. Nos seguros anuais com prêmio fracionado, a ausência do pagamento de uma ou mais parcelas, inclusive quando a forma de pagamento escolhida pelo Segurado for o cartão da Porto Seguro, implicará na utilização da Tabela de Prazo Curto, cujo período remanescente de vigência da apólice será proporcional ao valor de prêmio pago. Qualquer alteração no uso do veículo, inclusive sua venda ou empréstimo devem ser previamente comunicados à seguradora, porque a garantia do seguro não se transfere automaticamente com o veículo. Conforme estabelece o artigo 7, II, "a" da Circular Susep 445 de 02 de julho de 2012, a proponente pessoa jurídica deve obrigatoriamente informar à seguradora os nomes dos controladores até o nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garanto a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil. O proponente, desde já, autoriza expressamente e anui que a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe encaminhe comunicações das empresas do conglomerado Porto Seguro, por meio dos dados por ele disponibilizados. No momento da contratação de seguro foram oferecidas pela Cia outras opções de cobertura, porém o segurado optou pelas informações informadas na proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade SUSEP ou recomendação à sua comercialização. Autorizo a realização de consulta de pontuação na Carteira Nacional de Habilitação do principal condutor indicado na proposta, para fins exclusivos da campanha Trânsito Mais Gentil em vigor para propostas emitidas dentro das datas de realização participantes da campanha, que poderá ou não, após avaliação, conceder desconto no prêmio do seguro. As condições de pontuação e o procedimento deste produto protocoladas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.



VÁLIDO POR CINCO DIAS ÚTEIS

Caso não seja enviada a Proposta de seguro com respectivo pagamento no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do protocolo, este pedido e a respectiva cobertura estarão automaticamente cancelados.

LOCAL E DATA: _____ ASSINATURA DO PROPONENTE: *Antonio da Silva Veloso* ASSINATURA DO CORRETOR: _____

PRESIDENTE

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.lem.br.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: c1575765-0006-489d-8360-5da07660c505



Auto
05886

FROTA INDIVIDUAL

**PROPOSTA DE SEGURO
RCF-V E ACIDENTES PESSOAIS
DE PASSAGEIROS**
PROCESSO SUSEP 15414.100233/2004-59
VALOR DE MERCADO E VALOR DETERMINADO

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO: 01
ORIGEM: RENOVA APÓLICE PORTO SEGURO
VIGÊNCIA DAS 24 HORAS DO DIA: 08/10/2016
ATÉ AS 24 HORAS DO DIA: 08/10/2017
Nº PROPOSTA DA CIA.: 674508
RENOVA APÓLICE OUTRA CIA.



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: http://e-ctm.ba.gov.br/epp/validadoc/seam/Código do documento: cfs75765-b0006-4890-8360-5da07660c505

SOLICITAÇÃO DE ENDOSSO: APÓLICE Nº, ITEM, INCLUSÃO, EXCLUSÃO, SUBSTITUIÇÃO, ALTERAÇÃO, SEGURO CONVENCIONAL, RETIFICACAO, COBERTURA, VEICULO, ACESSÓRIO, SEGURO MENSAL, CLAUSULA.

PROponente
NOME/RAZÃO SOCIAL: ITABELA CÂMARA MUNICIPAL
T. PESSOA: F, SEXO: M, C.N.P.J./C.P.F.: 18234544/0001-58
RG/Nº/CLASSE/CNH/PASSAPORTE: ORGÃO EMISSOR, DATA DE EXPEDIÇÃO, ATIVIDADE PRINCIPAL DESENVOLVIDA, DATA DE NASCIMENTO
NACIONALIDADE: BRASILEIRA, PAÍS RESIDENTE, PESSOA EXPOSTA POLITICAMENTE: NÃO, GRAU DE RELACIONAMENTO COM A PEP: NÃO
PROFISSÃO, FAIXA DE RENDA MENSAL: SEM RENDA, ATÉ 2.500, DE 2.500,01 A 5.000,00, DE 5.000,01 A 10.000,00, ACIMA DE 10.000,00, NÃO DESEJO INFORMAR
CEP: 45848-000, ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: AV MANOEL RIBEIRO CARNEIRO, Nº: 327, COMPLEMENTO
BAIRRO: CENTRO, CIDADE: ITABELA, UF: BA, TELEFONE: 32702330, ENVIAR CORRESPONDÊNCIA PARA: CORETOR, RESIDENCIA, OUTROS, UNIDADE DE ATENDIMENTO
CEP: 45848000, ENDEREÇO COBRANÇA COMPLETO, CIDADE, UF
CLASSIF. DE LOCALIZAÇÃO (85% DO TEMPO DA SEMANA), CLASSE DE BÔNUS: 3, ORÇAMENTO Nº: 7094152/1, E-MAIL DO PROPONENTE: POR E-MAIL?, DESEJA RECEBER A APÓLICE (VIA SEGURADORA): NÃO

Corretor
Nº SUSEP LÍDER: L1909J, PARTICIP. %: 100, CORRETOR LÍDER: MAKELLE ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA, Nº SUSEP DEMAIS PARTICIP. %: DEMAIS CORRETORES, PREPOSTO

Veículo
MARCA: VW, TIPO/MODELO: NOVO VOYAGE 1.6 COMFORTLINE, RENOVAM: 01064843180, ANO/FABRICAÇÃO/MODELO: 2015 2016, Nº DE PORTAS: 4
LICENÇA: P JN8943, CHASSI Nº: 9BWBDB45U1GT009075, COMBUSTÍVEL: GASOLINA, ALCOOL, DIESEL, GASOLINA, ALCOOL, DIESEL

Forma de Contratação
COBERTURAS: COLISÃO, INCÊNDIO E ROUBO, INCÊNDIO E ROUBO, FRANQUIA: OBRIGATORIA, 25% DA OBRIGATORIA, 50% DA OBRIGATORIA, 75% DA OBRIGATORIA, 125% DA OBRIGATORIA, 150% DA OBRIGATORIA, 175% DA OBRIGATORIA, 200% DA OBRIGATORIA

VALOR DE MERCADO REFERENCIADO EXCLUSIVAMENTE PARA VEÍCULOS QUE TENHAM COTAÇÃO NA TABELA FIPE DO JORNAL VALOR ECONÔMICO. VALOR DETERMINADO.

VEÍCULO (CASCO)	COBERTURA	VALOR SEGURO		FRANQUIAS	PRÊMIOS
		VALOR DE MERCADO REFERENCIADO	VALOR DETERMINADO		
BLINDADO?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	110	RS	RS 1546,00	RS 1484,00
RIT GÁS?	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS
RÁDIO/TOC/MP3/CD PLAYER	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS
CARROÇARIA/EQUIP ESPECIAIS	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS
CLÁUSULA 26 - EXTRA	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS
CLÁUSULA 33 - DOCORRO MAIS	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS
CLÁUSULA 35 - DOCORRO COMPLETO	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS
CLÁUSULA 37 - LUCROS CESSANTES	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS
CLÁUSULA 75 - DANOS AOS VIDROS E RETROVISORES	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS
CLÁUSULA 76 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS 46,44
OUTRAS CLÁUSULAS 46	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	RS	RS	RS	RS 51,57
RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA - VEÍCULOS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	RS 100000,00	RS 100000,00	FRANQUIA DANOS MATERIAIS	RS 193,41
ACIDENTES PESSOAIS DE PASSAGEIROS	<input checked="" type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	RS 10000,00	RS 10000,00	G.M.H. (FOR PASSAGEIRO)	RS 28,12
VIDA	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS 15.000,00 MORTE QUALQUER CAUSA	RS 15.000,00 INV. PERMANENTE POR ACIDENTE		RS
VIDA	<input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO	RS 30.000,00 MORTE QUALQUER CAUSA	RS 30.000,00 INV. PERMANENTE POR ACIDENTE		RS
TOTAL DO PRÊMIO LÍQUIDO: RS					
JUROS PARCELAMENTO: RS					
CUSTO DE EMISSÃO: RS					
PRÊMIO TOTAL: RS 1803,54					

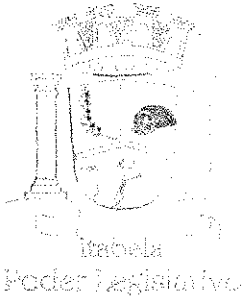
16.234.544/0001-58

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327

Antonio da Silva Veloso
PRESIDENTE

AUTENTICAÇÃO - PROTOCOLO ELETRÔNICO



Câmara Municipal de Itabe



UNIDADE: 01.01.01 - Câmara Municipal de Itabela

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016
Do:	Setor de Contabilidade		ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Verificação de disponibilidade orçamentária e financeira para atender solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho de V. S^a. e objetivando a instrução do presente processo, constatamos, após verificação da Lei Orçamentária Anual vigente, que a Câmara dispõe de dotação orçamentária para pagamento da despesa do objeto da presente consulta, conforme dados abaixo:

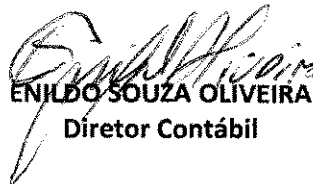
Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

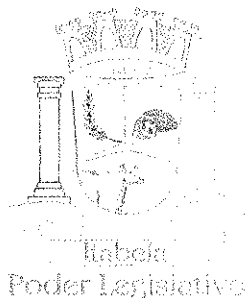
Atividade: 01.031.0001.4.001 – Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento de Despesa: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Disponibilidade orçamentária e financeira: **R\$ 20.748,84 (Vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**

Atenciosamente,


ENILDO SOUZA OLIVEIRA
Diretor Contábil



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 08.206.818/470001-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.cem.ba.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016.
Do:	Setor Jurídico		WANDA GOMES DE MACEDO
Para:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Objeto:	Expedição de parecer referente à Dispensa de Licitação, tendo como objeto a contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878 .		

PARECER JURÍDICO Nº 28-2016

I – APRESENTAÇÃO

A Comissão de licitação solicita desta Assessoria Jurídica, Parecer sobre a legalidade da Dispensa de licitação, tendo como objeto a contratação de seguro de automóvel de Placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, conforme **Apólice nº 0531 04 7344878**, mediante a realização de Dispensa de Licitação.

Informa que necessita desses serviços para cobertura de possíveis danos ou prejuízos causados ao referido veículo de propriedade da Câmara, utilizado para atender as necessidades do Poder Legislativo, indicando a empresa seguradora "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", como sendo a proposta mais vantajosa para a administração.

II – FUNDAMENTAÇÃO

1 - Preliminarmente, cumpre-nos salientar que a licitação é um procedimento obrigatório a ser adotado pela Administração Pública direta e indireta quando pretenda contratar bens e serviços, por força do disposto no art. 37, XXI, da Constituição Federal.

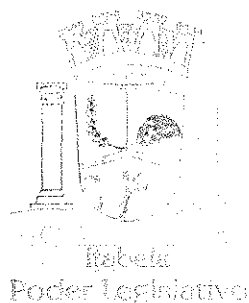
2 - A Lei n. 8.666/93 que regulamentou o dispositivo invocado dispõe sobre as hipóteses de dispensa, inexigibilidade, modalidades e procedimentos licitatórios.

3 - No caso sob exame o art. 24, Inciso II, dispõe sobre a hipótese de incidência de dispensa de licitação, in verbis:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

(I)

(II) – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto a alínea "a" do inciso II do artigo anterior (Art. 23, Inciso II, alínea "a") e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.



Câmara Municipal de Itabera



PROJ. Nº 10.236/574/0006-58

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660e505

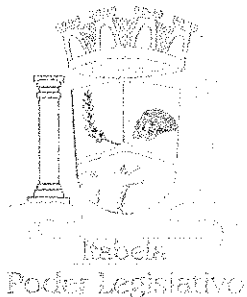
III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, há interesse público plenamente justificável na Dispensa da Licitação, visto que, o objetivo da referida contratação, é de propiciar o bom funcionamento e manutenção das atividades da Câmara Municipal, considerando que a Dispensa de Licitação, caracteriza-se pela disposição legal apontada.

Além disso, objetivando cumprir os princípios da moralidade, da economicidade/razoabilidade e da eficiência, os serviços que se pretende contratar representam custo baixo e razoável para a administração.

Posto isso, opinamos pela dispensa da licitação, nos termos deste parecer.
É o parecer,

Wanda Gomes de Macedo
WANDA GOMES DE MACEDO
Diretora Jurídica
OAB N° 639/B



Câmara Municipal de Itabe



ORDEM Nº 06-2016.5470001-00

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

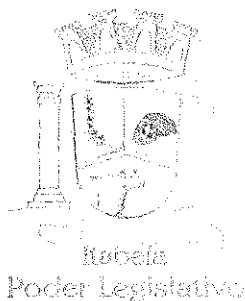
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016
Do:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Para:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Objeto:	Autoriza Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Senhor (a) Presidente da CPL,

Na forma da legislação pertinente, a Lei 8.666/93, encaminho a presente proposta, para devida apreciação por esse Colegiado e adoção das formalidades legais, considerando o interesse desta Presidência em resguardar o erário público.

Atenciosamente,


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 06.286.623/0001-90

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: cf1575765-b006-489d-8360-5da07660e505

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

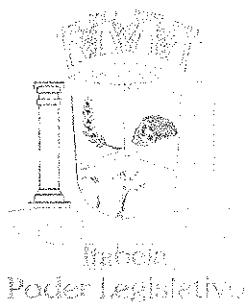
Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016.
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal.		

Em atendimento ao despacho de V. Ex^a, que nos encaminhou o **Processo Administrativo nº 28-2016**, que contém a proposta de contratação da seguradora "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", para prestação dos serviços referidos, para Câmara Municipal, na forma do artigo 26 da Lei 8.666/93, encaminhamos para vosso conhecimento e adoção das medidas cabíveis, o nosso pronunciamento técnico sobre a referida proposta, conforme expressa o Parecer da CPL nº **22/2016**, em anexo.

Atenciosamente,

ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe

PARTE Nº 06276/2016/00005476



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.lem.ba.gov.br/ep/validadoc>;seam Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

TRÂMITE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016
Da:	Comissão Permanente de Licitação		ALEX SANTOS CRUZ
Para:	Gabinete do Presidente		ANTONIO DA SILVA VELOSO
Objeto:	Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943 , de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878.		

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 22/2016

OBJETO: Contratação de seguro de automóvel de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878.

PROPONENTE: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Recebemos da Mesa Diretora o presente processo, após despacho do Presidente desta Casa e Parecer Jurídico, na proposta da prestação dos serviços requisitados para Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS".

CONCLUSÃO

Face ao exposto, considerando a necessidade da prestação dos serviços acima mencionados, para melhor execução das atividades do Legislativo Municipal e manutenção da Câmara Municipal, requisitados pelo 1º secretário; que o amparo legal citado no parecer jurídico caracteriza a Dispensa de Licitação; que os documentos necessários ao processo em estudo acompanham a respectiva proposta; que a Câmara Municipal dispõe de recursos orçamentários e financeiros suficientes para cobertura da referida despesa; que a Empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", dispõe dos serviços requisitados, satisfazendo plenamente as necessidades da Câmara Municipal; que o preço justifica-se pela média praticada no mercado, opinamos pela contratação da proponente, reconhecendo a Dispensa de licitação.

ALEX SANTOS CRUZ

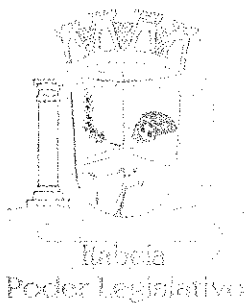
Presidente da comissão de Licitação

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe



CNPJ nº 09.524.377/0001-48

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/ppv/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660e505

ATA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 06 de Outubro de 2016.

Aos 06 dias do mês de Outubro do ano de 2016 a Comissão de Licitação reuniu-se na sede da Câmara Municipal, nesta cidade, para avaliar e decidir sobre a solicitação do 1º Secretário da Câmara e autorização do Presidente, para solicitação de Dispensa de licitação tendo como objeto a prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, apresentados pela seguradora "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**". Isto posto, resolve a Comissão, com fundamento no Art.24, II, XIII, da Lei 8.666/93 e com base no Parecer Jurídico anexo, dispensar o processo licitatório, cujo Termo com as justificativas seguem em anexo para a homologação do Presidente desta Casa. Nada mais havendo a ser consignado em Ata, pelo Presidente da Comissão, foi determinado o encerramento da presente sessão.



ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação



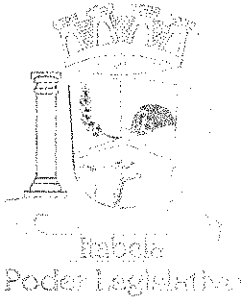
VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação



MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES

Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe

ORÇ. Nº 16.234/5470000-68



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/vr/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

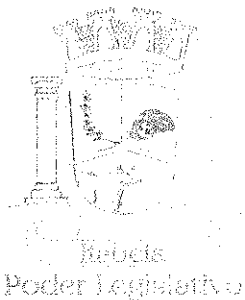
HOMOLOGAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016

Com fundamento no artigo 38, inciso VII da Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o Parecer Jurídico nº 28-2016, para que surta os seus efeitos legais e jurídicos, e autorizo a contratação, com Dispensa de Licitação referente a serviços de "contratação de seguro de automóvel de placa PJN 8943, de propriedade da Câmara Municipal, conforme Apólice nº 0531 04 7344878", da empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 61.198.164/0001-60, no valor global R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), e atender os termos da proposta em anexo.

Publique-se.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabela

CNPJ nº 07.250.648/0001-08



Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

RATIFICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa de Licitação:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016.

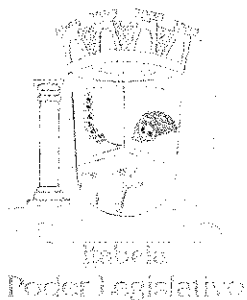
Reconheço a necessidade de **Dispensa de Licitação nº 22/2016**, referente à contratação da empresa **"PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS"**, à Câmara Municipal de Itabela, no valor total de **R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)**, com fundamento nos artigos 24, 26 e incisos do mesmo diploma legal, tendo em vista o constante do presente processo.

À deliberação do Senhor, **ANTONIO DA SILVA VELOSO**, para ratificação.

CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário

RATIFICO a decisão do 1º Secretário desta Casa, referente à **Dispensa de Licitação nº 22-2016** para contratação da seguradora **"PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS"**, para prestação de serviços de contratação de seguro de automóvel de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



ANT. Nº 90.267.357/2000-80

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.cem.ba.gov.br/ep/vvalidadoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal necessita da contratação de serviços de seguro de automóvel de placa **PJN 8943**, de propriedade da Câmara Municipal, com vistas ao bom funcionamento e execução das atividades do Poder Legislativo.

CONSIDERANDO, que a empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", se apresenta, como a que atende satisfatoriamente, os interesses da Administração, no que refere a preço, condições, atendimento e disponibilidade dos serviços requisitados.

CONSIDERANDO as disposições previstas no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, lavrado pela Diretora Jurídica desta Casa, opinando favoravelmente pela Dispensa da Licitação;

CONSIDERANDO, finalmente, que o preço apresentado pela empresa "**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**", para a prestação dos respectivos serviços para a manutenção da Câmara Municipal de Itabela, apresenta-se compatível ao praticado no mercado, conforme planilha de preços, recomenda ao Exmo. Sr. Presidente, a contratação da referida empresa, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art. 55 e demais disposições da Lei n. 8.666/93, com Dispensa da Licitação.

Publique-se e Registre-se.

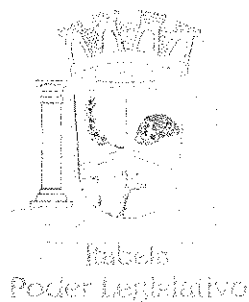
ALEX SANTOS CRUZ

Presidente da comissão de Licitação

VANDA DE CÁSSIA SANTANA COSTA

Membro da Comissão de Licitação

MARA ANDREA OLIVEIRA DE SOUZA CHAVES
Membro da Comissão de Licitação



Câmara Municipal de Itabe

CNPJ: 06.752.147/0001-68



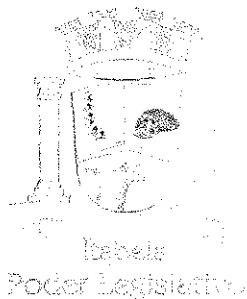
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575755-b006-489d-8360-5da07660c505

ADJUDICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016.

Fica atribuída a presente ADJUDICAÇÃO à seguradora "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", inscrita no CNPJ sob nº. 61.198.164/0001-60, pelo Processo Administrativo acima mencionado, a qual passa a ter direito à contratação, nos termos da **Dispensa de Licitação nº 22/2016**, ratificada pelo presidente, sujeita-a as penalidades decorrentes da não celebração do contrato nos prazos e condições estabelecidas.


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



URL: <http://www.ccm.itabela.ba.gov.br>

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: cf575765-b006-489d-8360-5da07660c505

Extrato para publicação Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº: 28-2016

Dispensa de Licitação nº: 22-2016

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: 08/10/2016 a 08/10/2017

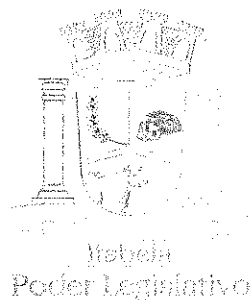
Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica


ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016



Câmara Municipal de Itabela



CNPJ nº 13.577.874/0006-40

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

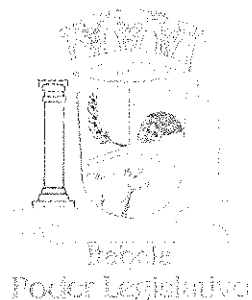
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016.

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2016

Certifico para os devidos fins que o extrato da **Dispensa de Licitação nº. 22/2016**, foi publicado no Mural da Câmara Municipal, e no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 04, Ano VII, Edição nº 351, na data de 10/10/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.


CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabe



TRC Nº 05/2016-87670007-08

42

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660e505

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO RESUMO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28-2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 22-2016

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL DE PLACA **PJN 8943, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE Nº 0531 04 7344878.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 08/10/2016 a 08/10/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

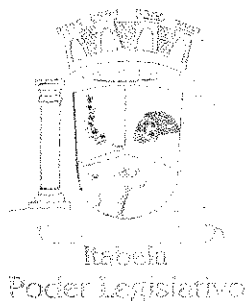
ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016.


ALEX SANTOS CRUZ

Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016


ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente



Câmara Municipal de Itabe



CRI Nº 10.287.574/0001-08

44
Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://e.cem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

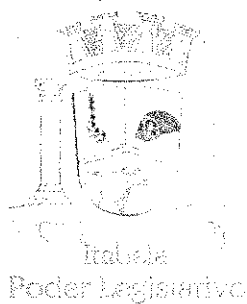
DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Unidade:	Câmara Municipal de Itabela		
Processo Administrativo:	28-2016	Dispensa:	22-2016
Referência:	22-2016	Local e Data:	Itabela-BA, 10 de Outubro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28-2016

Declaramos para os devidos fins de prova e ciência e a quem interessar possa, que o Resumo do Contrato do **Processo Administrativo nº 28/2016** da Empresa "PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS", referente a **Dispensa de Licitação nº 22/2016**, foi publicado no Diário Oficial do Legislativo, na página da Câmara Municipal na Internet, no endereço eletrônico (www.camaraitabela.ba.gov.br), página 07, Ano VII, Edição nº 351, na data de 10/10/2016, conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

CELIO MARINHO DE SOUZA
1º Secretário



Câmara Municipal de Itabera



CPF: 000.000.000-00

h5
X

Documento Assinado Digitalmente por: ANTONIO DA SILVA VELOSO
Acesse em: <http://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

DOCUMENTOS APÓLICE DE SEGURO

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS



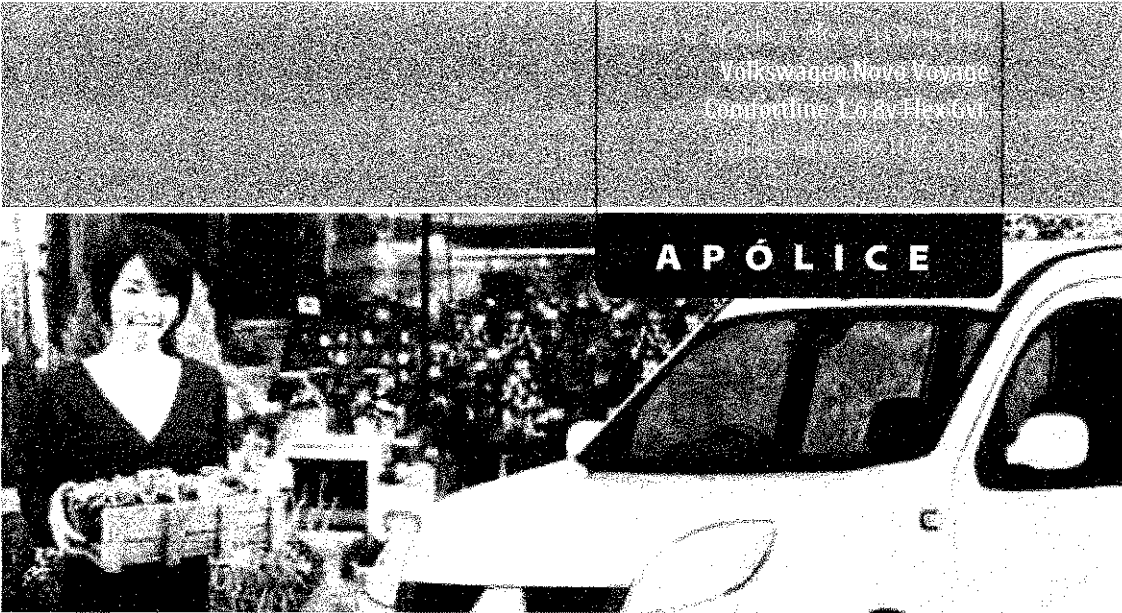
**PORTO
SEGURO**
SEGUROS

**Auto
pequenas
empresas**

Olá,
ITABELA CAMARA MUNICIPAL

Volkswagen New Voyage
Comfortline 1.6 8v Flex CVT
Código do documento: c1575765-b006-489d-8360-5da07660c505

APÓLICE





Queremos agradecer a sua presença.

Estamos felizes em estar ao seu lado mais este ano e agradecemos por sua escolha e confiança ao renovar o seu **Porto Seguro Auto Pequenas Empresas**.

Com ele, você conta com a proteção de um seguro completo, que oferece benefícios exclusivos e muitas facilidades.

Para ter acesso a eles, você está recebendo o seu Cartão de Segurado, os telefones de contato da Central 24 Horas e informações sobre o seu seguro.

Você também pode ter acesso a essas facilidades e solicitar serviços baixando o Aplicativo Porto Seguro Auto no seu celular ou acessando o Portal do Cliente. São ferramentas especialmente criadas para facilitar e agilizar sua consulta e atendimento.

Leia com atenção todas as informações da sua apólice e mantenha seus dados cadastrais sempre em dia. Confirme os telefones registrados, esse é o nosso meio de comunicação com você para agilizar o contato em qualquer eventualidade. E, se precisar, conte sempre conosco.

Seu e-mail: Não informado
Seu celular: Não informado

Um forte abraço.

Bruno Garfinkel
Diretoria Porto Seguro Automóvel

Siga-nos nas redes sociais:





BENEFÍCIOS

QUE FACILITAM O SEU DIA A DIA
E FAZEM VOCÊ ECONOMIZAR



Assistência 24 horas

Atendimento de guincho em todo o Brasil, sem limite de quilometragem, socorro mecânico no local, chaveiro, troca de pneus e pane seca.



Serviços à residência*

Mão de obra gratuita para reparos elétricos, hidráulicos e diversos eletrodomésticos, 24 horas.



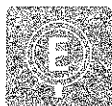
Reparo ou troca de vidros*

Em caso de acidentes o veículo segurado tem reparo ou troca de vidros laterais e traseiros e de para-brisa.



Motorista da vez*

Para se divertir, chame seus amigos. Para dirigir, chame o motorista da Porto Seguro, que leva você e o seu carro de volta para casa.



Descontos em estacionamentos

Apresente o Cartão Porto Seguro nas redes credenciadas no momento de pagar o estacionamento.



Aplicativo Porto Seguro Auto

Toda a comodidade dos serviços, descontos e vantagens do seu seguro na palma da mão.



Clube de benefícios

Mais cultura, lazer e descontos.

Acesse www.clubeportoseguro.com.br e cadastre-se.

*Os serviços/benefícios estão vinculados ao tipo de veículo, modelo, à região e às condições de contratação. Para mais informações, consulte as Condições Gerais ou acesse www.portoseguro.com.br.

69



Auto

SEU CARTÃO DE SEGURADO

Tenha-o sempre à mão para ter acesso a diversos benefícios e descontos exclusivos.



Solicite os serviços* à residência pelo app Porto Seguro Auto.



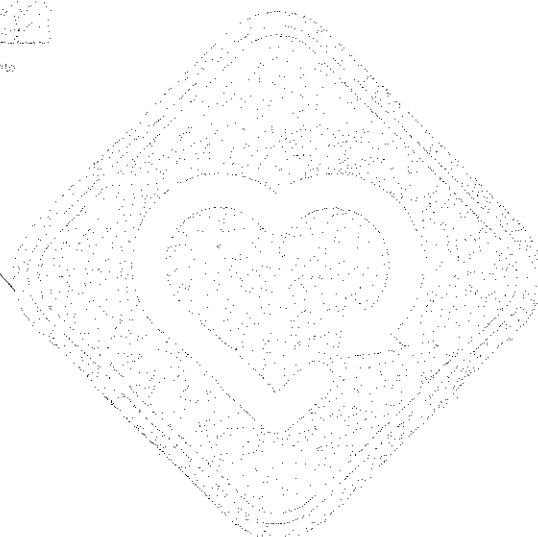
*Consulte em www.portoseguro.com.br a disponibilidade dos serviços de acordo com o contrato.

CENTRAL 24 HORAS

Coloque este ímã em lugar visível para solicitar reparos e serviços sempre que precisar.

CAMPANHA TRÂNSITO+GENTIL

Cole este adesivo no vidro do seu carro e mostre que você também quer um trânsito melhor. Informe-se em www.transitoembaegentil.com.br.



TS



VALORES DO SEU SEGURO

Se a tabela FIPE for extinta ou deixar de ser publicada, a indenização integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar, divulgada no site www.molicar.com.br.

Descrição	Cobertura	Valor
01 - Colisão, incêndio, roubo e furto	110.00% do valor do veículo referência	1.483,92
Blindagem	Não contratado	Não contratado
RCFV ¹ - Danos Materiais	100.000,00	154,59
RCFV ¹ - Danos Corporais	100.000,00	38,82
RCFV ¹ - Danos Morais/Estéticos	Não contratado	Não contratado
APP ² : Morte/Invalidez/Despesas Médico-Hospitalares	10.000,00	28,12
Kit-Gás	Não contratado	Não contratado
Acessórios	Não contratado	Não contratado
Equipamentos Especiais	Não contratado	Não contratado
Carroçaria	Não contratado	Não contratado

Este documento foi assinado digitalmente por ANTONIO DA SILVA VELOSO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://e.ctrn.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam>

1- RCFV: Responsabilidade Civil. 2- APP: Acidentes Pessoais por Passageiros.



25+



VALORES DO SEU SEGURO

Completo + Assint Km Ilimitado/ Servicos A Empresa *referenciada (046)	51,57
Danos Aos Vidros, Retrovisores, Lanternas E Farois-rede Referenciada (076)	46,52
Desconto Na Franquia Ou Carro Extra (vide Informações Adicionais - Página 11)	GRATUITA
Extensão De Perímetro Gratuita Para Os Seguintes Países: Argentina, Paraguai E Uruguai.	GRATUITA

Prêmio coberturas	1.705,45
Cláusulas contratadas	98,09



W17



VALORES E FRANQUIA DO SEU SEGURO

Custo de emissão apólice	0,00
Juros de parcelamento	0,00
Taxa de juros	0,00%
IOF	0,00
<hr/>	
Perda Parcial (50% Da Obrigatoria) :	1.546,00
Parabrisa E Vigia :	120,00
Lanterna E Farol :	58,49
Retrovisor :	70,00



54
4



DADOS DO PAGAMENTO

Parcela	Valor	Vencimento	Parcela	Valor	Vencimento
1ª	1.803,54	20/10/2016			



55
+



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da Susep: 0800 021 8484.

CLÁUSULA 71, 76 E 76R O limite máximo de indenização do vidro por reparo será de R\$ 20.000,00.

Desconto de 25% na franquia limitado a R\$ 500,00 e carro extra por tempo indeterminado, em sinistro parcial indenizável, com reparo em oficina (particular ou revenda). Não havendo rede referenciada na cidade, o desconto será em oficina de livre escolha até 100 km do local do evento.

Para consultar todos os benefícios a que tem direito:

- Baixe gratuitamente o **Aplicativo Porto Seguro Auto** (disponível no Google Play ou na App Store) no www.portoseguro.com.br/aplicativoauto.
- Ou acesse o Portal do Cliente: www.portoseguro.com.br/cliente.





56
+

App Porto Seguro Auto. Chamou, chegou.

Solicite o socorro e acompanhe o trajeto em tempo real.



CS&O | Comunicação

Localize o Centro Automotivo Porto Seguro mais próximo de você.

Tenha seu cartão de seguro disponível no app.



Consulte seu Corretor | www.portoseguro.com.br

Auto PORTO SEGURO SEGUROS

Consulte condições gerais em www.portoseguro.com.br/autob. Para mais informações, consulte seu Corretor de seguros. Autôvel - Cível: 01 188 184/0031-80 - Processo SUSEP: 15474.100233/2004139 - Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, intenção ou reconhecimento de sua comercialização. 333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo e Rio de Janeiro | 4064-PORTO (4064-70786) - capitais e grandes centros | 0800 737 0800 (2 emais localidades) | 0800 727 2766 (BAC - cancelamento e renovações) | 0800 737 8736 (atendimento exclusivo para deficientes auditivos) | 0800 747 1184 ou (11) 3346-8184 (Cajubá).



C000/ L19GSJ MAKELLE ADM E COR DE
SEGS LTDA



MAKELLE ADM E COR DE SEGS LTDA
AV CONSELHEIRO LUIZ VIANA, 305, CENTRO
EUNAPOLIS BA
45820-131



72102731075555500000000500230916

Av. Rio Branco, 1.489,
Cidade: São Paulo - SP - CEP: 01205-905.
CNPJ: 61.198.164/0001-60.
Autorizada a funcionar pelo Decreto Lei
20.138 de 06/12/1945.

www.portoseguro.com.br/auto

Processo SUSEP: 15414.100233/2004/59 - Valor de Mercado e Valor Determinado. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autoridade, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

333-PORTO (333-76786) - Grande São Paulo e Grande Rio de Janeiro
4004-PORTO (4004-76786) - Capitais e grandes centros.
0800 727 0800 - Demais localidades.

0800 727 2766 - SAC, informação, reclamação e cancelamento.
0800 727 8736 - Atendimento exclusivo para deficientes auditivos.
0800 727 1184 - Ouvidoria.

0800 021 8484 - Atendimento gratuito

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolados pela
sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico
www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/
proposta.

Código de Registro da Seguradora: 05886.



17



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itabela

1

Segunda-feira - 10 de Outubro de 2016 - Ano VIII - Nº 351

Esta edição encontra-se no site: www.camara.itabela.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Itabela publica:

- **Extrato de Publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo Nº: 26-2016 Dispensa de Licitação Nº: 20-2016 - Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo.**
- **Extrato para publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº: 27-2016 Dispensa de Licitação nº: 21-2016 - Objeto: Prestação de Serviços.**
- **Extrato para publicação Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº: 28-2016 Dispensa de Licitação nº: 22-2016 - Objeto: Prestação de Serviços**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 26-2016 Dispensa de Licitação Nº 20-2016 - Contratado: Orletti Veículos e Peças Ltda-Orvel.**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 27-2016 Licitação: Dispensa Nº 21-2016 - Contratado: Orletti Veículos e Peças Ltda - Orvel**
- **Extrato para Publicação Resumo do Contrato Processo Administrativo Nº: 28-2016 Licitação: Dispensa Nº 22-2016 - Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - ANTONIO DA SILVA VELOSO / Secretário - Gabinete / Editor - Ass. de Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 - Itabela / BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YD3AG33EJERLUUWT/F+XUA



Extrato para publicação Dispensa de Licitação

Processo Administrativo nº: 28-2016

Dispensa de Licitação nº: 22-2016

Espécie: Prestação de Serviços

Base legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Câmara Municipal de Itabela-Bahia

Contratado: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Valor Global: R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

Vigência: 08/10/2016 a 08/10/2017

Dotação:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00—Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016



**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28-2016

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 22-2016

BASE LEGAL: ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA

CONTRATADO: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ: 61.198.164/0001-60

OBJETO: SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL DE PLACA PJN 8943, DE PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, CONFORME APÓLICE Nº 0405310000007344878 000000000 000019 001.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.803,54 (Hum mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 08/10/2016 a 08/10/2017

DOTAÇÃO:

UNIDADE: 101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39-00-Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica

Câmara Municipal de Itabela-BA, 08 de Outubro de 2016.

ALEX SANTOS CRUZ
Presidente Comissão Licitação
Portaria nº 01/2016

ANTONIO DA SILVA VELOSO
Presidente